

- l) Correr na zona de cais da piscina;
- m) Urinar, assoar-se ou cuspir na água ou pavimentos;
- n) Projectar objectos para a piscina;
- o) Saltar, empurrar ou ter outros comportamentos que coloquem em risco a integridade física dos outros utentes;
- p) Mergulhar em zonas pouco profundas, piscina de aprendizagem e tanques infantis;
- q) Utilizar a piscina não destinada à idade respectiva;
- r) Atirar lixo para o chão;
- s) Fumar nos balneários, sanitários e vestiários;
- t) A entrada de bebés sem uso de fraldas;
- u) O uso de instalações destinadas a um sexo por pessoas de sexo diferente;
- v) Mudar e depositar roupa ou calçado fora das áreas destinadas a esse efeito.

Artigo 8.º

Lotação

A lotação das piscinas municipais de Évora obedece ao disposto no capítulo 3.º da Directiva do Centro Nacional de Qualidade — CNQ 23/93.

Artigo 9.º

Taxas de utilização

As taxas de utilização das piscinas municipais de Évora encontram-se previstas no Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços.

Artigo 10.º

Sanções

1 — O não cumprimento do disposto no presente regulamento e a prática de actos contrários às ordens legítimas do pessoal em serviço nas instalações das piscinas municipais de Évora darão origem, conforme a gravidade do caso, à aplicação das seguintes sanções:

- a) Repreensão verbal;
- b) Expulsão das instalações;
- c) Inibição temporária da utilização das instalações.

2 — As sanções previstas nas alíneas a) e b) do número anterior são aplicadas pelo responsável das instalações das piscinas municipais ou, em caso de ausência, por quem o substitua.

3 — A aplicação da sanção prevista na alínea c) do n.º 1 do presente artigo é da competência da Câmara Municipal de Évora, com garantia de todos os direitos de defesa do utente.

CAPÍTULO II

Pessoal ao serviço nas piscinas municipais

Artigo 11.º

Direcção técnica

1 — As piscinas municipais de Évora dispõem de um responsável técnico que assegura o seu controlo e funcionamento.

2 — O responsável técnico superintende tecnicamente as actividades desportivas desenvolvidas nas instalações, competindo-lhe zelar pela sua adequada utilização.

3 — Todas as actividades desportivas que ocorram nas instalações, independentemente das entidades que as promovam, desenvolvem-se em articulação e sob orientação do responsável técnico.

Artigo 12.º

Quadro de pessoal

As piscinas municipais de Évora dispõem dos recursos humanos necessários ao seu correcto funcionamento, de acordo com as diferentes áreas de intervenção, nos seguintes termos:

- a) Serviço de segurança e vigilância, que assegura, através de pessoal devidamente habilitado, a manutenção da ordem e do correcto funcionamento das actividades desenvolvidas nas instalações;
- b) Serviço de salvamento, que assegura, através de pessoal devidamente habilitado, a manutenção da segurança e direcção das actividades aquáticas, desenvolvendo as acções que se revelarem ajustadas;
- c) Serviço de recepção e secretariado, que assegura o controlo de entrada e saída dos utentes, prestando as informações ou esclarecimentos que lhe sejam solicitados, bem como pagamentos, inscrições e expediente geral;
- d) Serviço de higiene e limpeza, que assegura a manutenção das condições hígio-sanitárias em todas as áreas das instalações;
- e) Serviço de manutenção, que assegura o regular funcionamento dos equipamentos e instalações, gerindo os diversos parâmetros de qualidade da água e dos equipamentos de apoio.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

A resolução de dúvidas ou casos omissos do presente regulamento, compete ao presidente da Câmara Municipal de Évora ou a quem este delegar funções.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 1485/2006 (2.ª série) — AP. — Lista de adjudicações de obras públicas realizadas durante o ano de 2005, em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Valor da adjudicação (euros)	Prazo de execução (dias)	Adjudicatário
Pavimentação de arruamento do loteamento municipal junto ao campo de futebol.	Concurso limitado, contrato adicional.	4 020		Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Instalações eléctricas dos polidesportivos de Alfundão, Olhas, Figueira dos Cavaleiros, Santa Margarida do Sado, Canhestros e Odívelas.	Concurso limitado	113 924,02	180	MATEACE, S. A.
Concepção/construção do Cento Cultural de Alfundão.	Concurso público	448 729,48	180	ALVENOBRA, S. A.
Reparação da piscina de Verão	Ajuste directo (com consulta).	16 384,06	30	CONSDEP, S. A.
Pavimentação do caminho da Redondela, em Olhas.	Concurso limitado	21 080,08	30	TOPBET, S. A.
Repavimentação do jardim do Largo da Praça em Odívelas.	Ajuste directo (com consulta).	10 925	30	Janeiro & Figueiredo, L. ^{da}
Pavimentação de rua junto ao polidesportivo e da Rua da Azinhaga, em Canhestros.	Concurso limitado	67 000	60	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Requalificação da Escola do 1.º Ciclo de Figueira dos Cavaleiros.	Concurso público, contrato adicional.	8 880,02		IMOSUDOS, S. A.
Ampliação da sede dos dadores de sangue das Fortes.	Ajuste directo (com consulta).	15 364,64	60	IMOSUDOS, S. A.

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Valor da adjudicação (euros)	Prazo de execução (dias)	Adjudicatário
Pavimentação da Rua da Azinhaga da Paz em Santa Margarida do Sado.	Concurso limitado	36 862,76	60	CONSDEP, S. A.
Arranjo urbanístico junto à Igreja de Nossa Senhora da Conceição.	Ajuste directo	55 961,21	30	CONSDEP, S. A.
Reparação da piscina pequena	Ajuste directo	4 472,99	30	CONSDEP, S. A.
Remodelação das instalações sanitárias do edifício dos Paços do Município.	Concurso limitado, contrato adicional.	5 660,56		CONSDEP, S. A.
Requalificação da Escola do 1.º Ciclo de Figueira dos Cavaleiros.	Concurso público, contrato adicional.	5 900		IMOSODOS, S. A.
Estabilidade de talude no campo de jogos.	Ajuste directo	62 584,92	30	TECNOVIA, S. A.
Arranjos exteriores da EN 387, em Peroguarda.	Concurso limitado	33 870,60	60	CONSDEP, S. A.
Execução do Parque Industrial de Ferreira do Alentejo.	Concurso público, contrato adicional.	3 487,21		Consórcio Construções António Joaquim Maurício, L. ^{da} /LTO, L. ^{da}
Construção da Praça de Santa Maria Madalena em Ferreira do Alentejo.	Concurso público	293 293,99	120	CONSDEP, S. A.
Pavimentação de rua junto ao polidesportivo de Figueira dos Cavaleiros.	Concurso limitado	102 300	60	Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Pavimentação do caminho da Redondela em Olhas.	Concurso limitado, contrato adicional.	480		TOPBET, S. A.
Ampliação do cemitério de Figueira dos Cavaleiros.	Concurso limitado	29 708,49	45	CONSDEP, S. A.
Requalificação da Escola do 1.º Ciclo de Figueira dos Cavaleiros.	Concurso público, contrato adicional.	7 206,07		IMOSODOS, S. A.
Execução do Parque Industrial de Ferreira do Alentejo.	Concurso público, contrato adicional.	24 904,40		Consórcio Construções António Joaquim Maurício, L. ^{da} /LTO, L. ^{da}
Pavimentação da rua junto ao polidesportivo e da Rua da Azinhaga em Canhestros.	Concurso limitado, contrato adicional.	2 190,90		Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}
Arranjos exteriores ao longo da EN 387 em Peroguarda.	Concurso limitado, contrato adicional.	2 472,50		CONSDEP, S. A.
Pavimentação da Rua da Azinhaga da Paz em Santa Margarida do Sado.	Concurso limitado, contrato adicional.	1 129		CONSDEP, S. A.
Pavimentação da Rua da Azinhaga da Paz em Santa Margarida do Sado.	Concurso limitado, contrato adicional.	4 132,75		CONSDEP, S. A.
Arranjo urbanístico junto à Igreja de Nossa Senhora da Conceição.	Ajuste directo, contrato adicional.	11 561		CONSDEP, S. A.
Instalações eléctricas dos polidesportivos de Alfundão, Olhas, Figueira dos Cavaleiros, Santa Margarida do Sado, Canhestros, Odivelas e Gasparões.	Concurso limitado, contrato adicional.	6 712,60		MATEACE, S. A.
Execução do Parque Industrial de Ferreira do Alentejo.	Concurso limitado, contrato adicional.	13 280,61		Consórcio Construções António Joaquim Maurício, L. ^{da} /LTO, L. ^{da}
Nó de ligação entre a EN 2 e a antiga EN 259 — zona industrial/rotunda.	Concurso limitado	108 814,47	60	LTO, L. ^{da}
Reparação da piscina pequena	Ajuste directo	4 472,79	30	CONSDEP, S. A.
Execução de passeios da zona envolvente ao polidesportivo de Santa Margarida do Sado.	Ajuste directo	21 246	30	Janeiro & Figueiredo, L. ^{da}
Execução de passeios da zona envolvente ao polidesportivo de Santa Margarida do Sado.	Ajuste directo	3 802,25		Janeiro & Figueiredo, L. ^{da}
Repavimentação da Rua do Montinho em Figueira dos Cavaleiros.	Ajuste directo	12 034,20	30	Janeiro & Figueiredo, L. ^{da}
Furo de pesquisa e captação para reforço do abastecimento de água em Odivelas.	Ajuste directo	9 625	30	SULAQUA, L. ^{da}
Furo de pesquisa e captação para reforço do abastecimento de água em Ferreira do Alentejo.	Ajuste directo	11 705	30	SULAQUA, L. ^{da}
Pavimentação da rua junto ao polidesportivo e da Rua da Azinhaga em Canhestros.	Concurso limitado, contrato adicional.	5 060,48		Francisco Charneca Pinto & Filhos, L. ^{da}

27 de Março de 2006. — O Vereador da Câmara, *Nuno Filipe Pancada*.

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 1486/2006 (2.ª série) — AP. — António Baptista Duarte Silva, presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião de 2 de Maio de 2006, submeter a inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 118.º do Código

do Procedimento Administrativo, o projecto de regulamento de urbanização, edificação e de taxas e compensações urbanísticas da Figueira da Foz, que a seguir se publica.

O referido documento encontra-se à disposição do público, para consulta, no Departamento de Urbanismo, nas horas normais de expediente, e eventuais observações ou sugestões deverão ser dirigidas, por escrito, a esta Câmara Municipal e entregues neste mesmo Departamento.

8 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.